

INFORMAÇÕES RELATIVAS À GESTÃO DE RISCOS, À APURAÇÃO DO MONTANTE DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO (RWA) E À APURAÇÃO DO PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)

NOVO BANCO CONTINENTAL S/A - BANCO MÚLTIPLO - CNPJ: 74.828.799/0001-45

Informações relativas ao montante RWA, aos índices e aos limites

	R\$ Mil
1T15	
PR	52.040
RWAcpad	270.474
RWAmpad	3.062
RWAcam	3.062
RWAopad	17.002
RWA	290.538
Índice Basileia	17,91%
Índice Nível 1 (IN1)	17,91%
Índice de Capital Principal (ICP)	17,91%
Rban⁽¹⁾	3.045
Prefixadas denominadas em real	749
Cupom de moeda - Dólar dos EUA	450
Cupom de taxa de juros - TR	1.094
Cupom de índice de preço - IPCA	752
Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0
Exposições sujeitas ao risco de crédito de contraparte	
Valor Nocional	
Derivativos	(4.939)
Operações compromissadas	20.406
Exposição a Instrumentos Financeiros Derivativos - Brasil	1T15
Liquidadas em Contraparte Central	US\$ Mil
Taxas de Câmbio	
Comprada	0
Vendida	(1.650)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO RISCO DE CRÉDITO

	R\$ Mil
Exposições ao Risco de Crédito	
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	269
Pessoa Física – outros	6.068
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	124.747
Pessoa Jurídica – importação e exportação	53.410
Pessoa Jurídica – outros	56.112
Valor médio do Trim	233.379
Valor total	240.606
Maiores Exposições de Crédito	1T15
10 maiores exposições de crédito	18,16%
100 maiores exposições de crédito	79,74%

Países* e Regiões geográficas	
Região Sul	239.840
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	239
Pessoa Física – outros	6.068
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	124.011
Pessoa Jurídica – importação e exportação	53.410
Pessoa Jurídica – outros	56.112
Região Sudeste	57
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	23
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	34
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Nordeste	709
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	6
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	703
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Centro-Oeste	0
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0
Região Norte	0
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	0
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	0
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	0

* Países: apenas Brasil

Setor econômico	
1T15	
Indústria	109.855
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	53.153
Pessoa Jurídica – importação e exportação	31.490
Pessoa Jurídica – outros	25.212
Agronegócio	43.057
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	13.120
Pessoa Jurídica – importação e exportação	20.630
Pessoa Jurídica – outros	9.307
Serviços	81.357
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	58.474
Pessoa Jurídica – importação e exportação	1.290
Pessoa Jurídica – outros	21.593
Pessoa Física	6.337

Prazo a decorrer das operações de crédito	
Até 6 meses	146.563
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	95
Pessoa Física – outros	2.958
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	75.855
Pessoa Jurídica – importação e exportação	38.890
Pessoa Jurídica – outros	28.765

6 meses até 1 ano	55.936
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	78
Pessoa Física – outros	659
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	26.570
Pessoa Jurídica – importação e exportação	14.320
Pessoa Jurídica – outros	14.309

1 ano até 5 anos	27.778
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	86
Pessoa Física – outros	1.636
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	16.130
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	9.926

Acima de 5 anos	4.552
Pessoa Física – veículos e arrendamento mercantil	0
Pessoa Física – outros	686
Pessoa Jurídica – Cap. Giro, Desc. Títulos e Conta Garantida	1.953
Pessoa Jurídica – importação e exportação	0
Pessoa Jurídica – outros	1.913

Operações em Atraso	1T15
Países* e Regiões Geográficas	3.035
Região Sul	3.031
Região Sudeste	0
Região Nordeste	4
Região Centro-Oeste	0
Região Norte	0

* Países: apenas Brasil

Setor Econômico	3.035
Indústria	584
Agronegócio	582
Serviços	1.759
Pessoa Física	110

Faixas de prazo de atraso	3.035
15 dias até 60 dias	1.897
61 dias até 90 dias	347
91 dias até 180 dias	524
181 dias até 360 dias	267
Acima de 360 dias	0

Fluxo de Operações Baixadas	1T15
Setor Econômico	763
Indústria	696
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	696
Agronegócio	0
1º mês no Trimestre	0
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0
Serviços	67
1º mês no Trimestre	67
2º mês no Trimestre	0
3º mês no Trimestre	0

Provisões para Devedores Duvidosos		1T15
Setor Econômico		
Indústria		11.300
Agronegócio		580
Serviços		6.202
	Total	18.082
Valor inicial		17.114
Valor adicionado no trimestre		4.584
Valor subtraído no trimestre		(3.616)
	Total	18.082
Ativos Ponderados de Risco de Crédito (RWAcpad)		1T15
Depósitos Bancários - FPR 20%		910
Operações sem FPR específico - FPR 100%		250.752
Exposições rel. aos valores não deduzidos do PR - FPR 250%		1.479
Créditos Tributários - FPR 300%		17.333
	RWAcpad	270.474

Venda ou Transferência de Ativos Financeiros				
R\$ Mil				
Fluxo das exposições cedidas no trimestre com transferência	1T15	4T14	3T14	2T14
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC)	0	0	0	0
Securizadoras	0	0	0	0
Instituições Financeiras	0	0	0	4.501
Sociedades de Propósito Específico (SPE)	0	0	0	0

A venda e transferência de ativos financeiros realizam-se de forma excepcional, não sendo objetivo estabelecido nas políticas do Novo Banco Continental S.A. – Banco Múltiplo.

A cessão de crédito realizada em abril de 2014 foi contabilizada de acordo com a regulamentação vigente com o reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, e foi cedida sem coobrigação.

(1) Parcela Rban - metodologia utilizada para cálculo do montante do PR apurado para cobertura do risco da carteira *Banking* (operações pré-fixadas metodologia VaR e para as demais a metodologia Maturity Ladder).

Anexo I - Composição do Patrimônio de Referência (PR) e informações sobre a adequação do PR

Linha	Capital Principal: instrumentos e reservas	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil)	Referência do balanço conglomerado
1	Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal	117.000		6.1.1.00.00
2	Reservas de lucros	(44.715)		7.0.0.00.00 (8.0.0.00.00) (6.1.8.00.00)
3	Outras receitas e outras reservas	264		6.1.3.00.00 6.1.6.00.00
4	Instrumentos autorizados a compor o Capital Principal compor o Capital			
5	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do			
6	Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	72.549		
	Capital Principal: ajustes prudenciais	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
7	Ajustes prudenciais relativos a apreçamento de instrumentos financeiros			
8	Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em			
9	Ativos intangíveis			
10	Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de C	20.509	26.273	3.0.9.84.50 3.0.9.84.60 3.0.9.84.70
11	Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros			
12	Diferença a menor entre o valor provisionado e a perda esperada para			
13	Ganhos resultantes de operações de securitização			
14	Ganhos ou perdas advindos do impacto de mudanças no risco de crédito			
15	Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido			
16	Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o			
17	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Capital Principal			
18	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de			
19	Participações superiores a 10% do capital social de empresas			
20	Mortgage servicing rights			
21	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam	0,00		
22	Valor que excede a 15% do Capital Principal			
23	do qual: oriundo de participações no capital social de instituições			
24	do qual: oriundo de direitos por serviços de hipoteca			
25	do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças			
26	Ajustes regulatórios nacionais	0,00		
26.a	Ativos permanentes diferidos			
26.b	Investimento em dependências, instituições financeiras controladas no			-
26.c	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Principal emitidos por			-
26.d	Aumento de capital social não autorizado			-
26.e	Excedente ao valor ajustado de Capital Principal	0,00		
26.f	Depósito para suprir deficiência de capital	0		
26.g	Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da	0		
26.h	Excesso de recursos aplicados no Ativo Permanente			
26.i	Destaque do PR			
26.j	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
27	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Principal em função de			
28	Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	20.509		-
29	Capital Principal	52.040		-
	Capital Complementar: Instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
30	Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	0		
31	dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	0		
32	dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	0		

33	Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da	0		
34	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
35	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
36	Capital Complementar antes das deduções regulatórias	0		
	Capital Complementar: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
37	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
38	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao capital			
39	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
40	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
41	Ajustes regulatórios nacionais	0		
41.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Capital Complementar emitidos por	0		
41.b	Participação de não controladores no Capital Complementar			
41.c	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital			
42	Ajustes regulatórios aplicados ao Capital Complementar em função de	0		
43	Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	0		
44	Capital Complementar	0	0	
45	Nível I	52.040		
	Nível II: instrumentos	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
46	Instrumentos elegíveis ao Nível II	0		
47	Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da	0		
48	Participação de não controladores em subsidiárias integrantes do	0		
49	dos quais: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em	0		
50	Excesso de provisões em relação à perda esperada no IRB	0		
51	Nível II antes das deduções regulatórias	0		
	Nível II: deduções regulatórias	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
52	Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o	0		
53	Investimentos cruzados em instrumentos elegíveis ao Nível II			
54	Valor agregado dos investimentos inferiores a 10% do capital social de	0		
55	Investimentos superiores a 10% do capital social de instituições	0		
56	Ajustes regulatórios nacionais	0		
56.a	Instrumentos de captação elegíveis ao Nível II emitidos por instituições	0		
56.b	Participação de não controladores no Nível II			
	Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II			
57	Total de deduções regulatórias ao Nível II	0		
58	Nível II	0		
59	Patrimônio de Referência (Nível I + Nível II)	52.040		
60	Total de ativos ponderados pelo risco	290.538		
	Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal	%		
61	Índice de Capital Principal (ICP)	17,91%		
62	Índice de Nível I (IN1)	17,91%		
63	Índice de Basileia (IB)	17,91%		
64	Valor total de Capital Principal demandado especificamente para a	4,50%		
65	do qual: adicional para conservação de capital	0%		
66	do qual: adicional contracíclico	0%		
67	do qual: adicional para instituições sistemicamente importantes em nível			
68	Montante de Capital Principal alocado para suprir os valores			
	Mínimos Nacionais	%		
69	Índice de Capital Principal (ICP), se diferente do estabelecido em Basileia			
70	Índice de Nível I (IN1), se diferente do estabelecido em Basileia III	17,91%		
71	Índice de Basileia (IB), se diferente do estabelecido em Basileia III	17,91%		

	Valores abaixo do limite para dedução (não ponderados pelo risco)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
72	Valor agregado das participações inferiores a 10% do capital social de	0		
73	Participações superiores a 10% do capital social de empresas	0		
74	Mortgage servicing rights			
75	Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias, não deduzidos	0		
	Limites à inclusão de provisões no Nível II	Valor (R\$ Mil)		
76	Provisões genéricas elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições			
77	Limite para a inclusão de provisões genéricas no Nível II para exposições			
78	Provisões elegíveis à inclusão no Nível II relativas a exposições sujeitas ao	0		
79	Limite para a inclusão de provisões no Nível II para exposições sujeitas à	0		
	Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de outubro de 2013 e 1º de janeiro de 2022)	Valor (R\$ Mil)	Valor sujeito a tratamento transitório (R\$ mil) ¹	Referência do balanço conglomerado ²
80	<i>Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Principal</i>			
81	<i>Valor excluído do Capital Principal devido ao limite</i>			
82	<i>Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da</i>	0		
83	<i>Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite</i>	0		
84	<i>Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor</i>	0		
85	<i>Valor excluído do Nível II devido ao limite</i>	0		

Responsável pelas informações:

Eduardo Cespedes - Diretor

Tel.: (51) 3220.4000

Porto Alegre/RS, 22 de maio de 2015.

NOVO BANCO CONTINENTAL S.A. - BANCO MÚLTIPLO - Rua Uruguai,155/ 13º andar - CEP: 90010-140 - Porto Alegre/RS

Fone/Fax: (51) 3220.4000 Ouvidoria DDG: 0800 722 0373

www.nbcbank.com.br

